

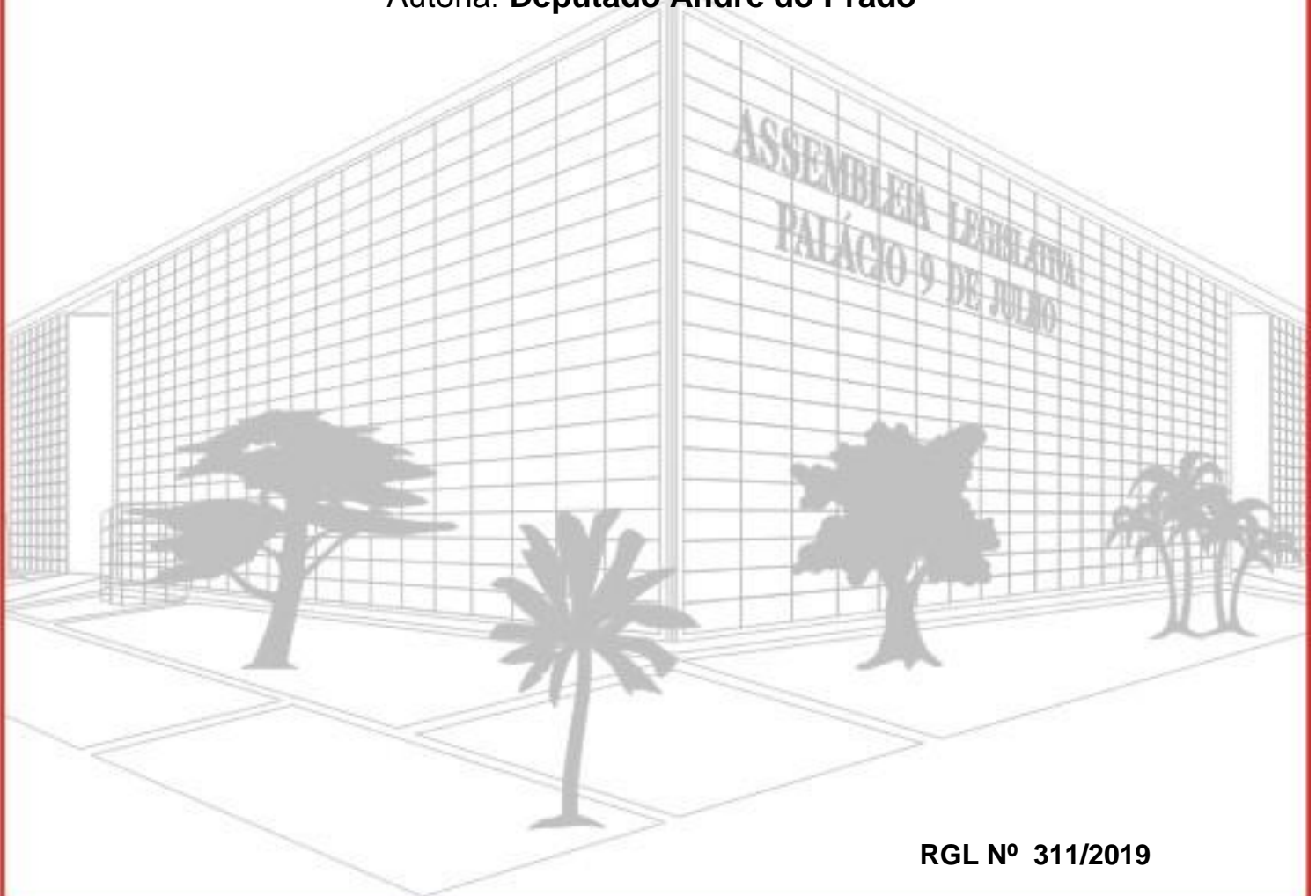


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 170, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para o recapeamento de trechos de rodovias estaduais no Município de Pindamonhangaba.

Autoria: **Deputado André do Prado**





## **INDICAÇÃO Nº 170, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a liberação de recursos para recapeamento de trechos de rodovias estaduais no Município de Pindamonhangaba.

### **JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba necessita de recursos para recapeamento, em toda sua extensão, dos trechos das rodovias abaixo listadas, que atravessam aquele município:

1- Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias (SP-062) - trecho entre o município de Pindamonhangaba e o Distrito de Moreira César;

2- Rodovia Amador Bueno da Veiga (SP-062) — trecho entre os municípios de Pindamonhangaba e Taubaté.

As referidas vias recebem diariamente intenso fluxo de motoristas, ciclistas e pedestres, e seu leito carroçável encontra-se deteriorado, necessitando de serviços de manutenção e conservação para segurança dos usuários.

Sala das Sessões, em 14/02/2019.

a) André do Prado